



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**

**RESOLUÇÃO N°2806**

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 24 e 26 da Lei n° 13.666, de 5 de julho de 2002, bem como no Decreto n°6.383, de 11 de outubro de 2002,

**R E S O L V E**

1. Revogar a Resolução 6431/02-SEAP que designou os integrantes da Comissão de Avaliação de Títulos para fins da 1ª promoção para o cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo.
2. Atribuir ao Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAP e às Unidades de Recursos Humanos dos órgãos e entidades, competência e responsabilidade para prestar as informações necessárias aos servidores e seus questionamentos referentes à promoção / progressão.

Curitiba, 11 de dezembro de 2003

Reinhold Stephanes  
**Secretário de Estado da Administração e da Previdência**